

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 013/2023

SUMULA: Conceder diária(s) ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	013		
AUTORIZADO:	SEBASTIAO DE OLIVEIRA		
CPF N.º	893.111.759-00		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.212.980-0	SSP	PR
DESTINO:	CURITIA – PR		
INICIO:	22/02/2023		
FIM:	24/02/2023		
TOTAL DE DIÁRIA:			2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:			1018,20
TOTAL AUTORIZADO R\$:			2545,50
OBJETIVO:	CURSO: A VIGÊNCIA EXCLUSIVA DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO A PARTIR DE ABRIL 2023, REALIZADO PELA UNICURSOS.		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICIAL		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 10/02/2023.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE